



APROVADO
EM 19/02/2024
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação n° 009/2024

Pereiro, 12 de dezembro de 2023.

Exma. Sra Presidente da Câmara Municipal de Pereiro - CE.

Sra. Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal providencie para o Hospital Municipal Humberto de Queiroz um tomógrafo.

JUSTIFICATIVA: É notório que a população pereirense se desloca constantemente para outras cidades, em busca da realização de tomografias computadorizadas, quando, na maioria das vezes, não conseguem através do SUS (Sistema Único de Saúde). Sabe-se também que uma grande parcela da população pereirense não possui poder aquisitivo para tal finalidade. Desta forma, a aquisição de um tomógrafo é de fundamental importância para esta unidade de saúde, o que implicará na melhoria da qualidade de saúde dos munícipes.

Espera deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Eduardo de Arão

Eduardo de Arão

Vereador